

10.61 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP

CAMPUS DE ATUAÇÃO

- desenvolver e promover a cultura, por meio do ensino e da pesquisa;
- formar recursos humanos para o exercício da investigação artística, científica, humanística e tecnológica, bem como para o magistério e de atividades profissionais;
- prestar serviços à comunidade, relacionados com a cultura e com atividades de ensino e de pesquisa;
- contribuir para a organização da estrutura universitária do Estado de São Paulo.

VINCULAÇÃO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

LEGISLAÇÃO

Lei nº:

952 de 30/01/76

Decretos nos:

- 9.449 de 26/01/77
- 10.161 de 18/08/77
- 80.386 de 23/09/77
- 26.913 de 15/03/87
- 26.682 de 15/08/88
- 29.598 de 02/02/89
- 29.688 de 17/02/89

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

43 - ENSINO MÉDIO - desenvolvimento do ensino profissionalizante e propedêutico, de segundo grau, atendendo a demanda dos setores primário e secundário da economia.

196 - Formação para o Setor Primário - ações desenvolvidas com a finalidade de educar e formar, em nível médio, técnicos especializados em agropecuária.

197 - Formação para o Setor Secundário - ações desenvolvidas com a finalidade de educar e formar, em nível médio, técnicos especializados para atuarem nos diferentes tipos de indústrias que integram o setor.

44 - ENSINO SUPERIOR - habilitação e aperfeiçoamento, em nível universitário, docentes e profissionais em pesquisa, nos domínios das ciências, das letras e das artes.

021 - Administração Geral - desenvolvimento dos serviços administrativos de apoio, nas áreas de recursos humanos, finanças, administração de material e de atividades auxiliares.

205 - Ensino de Graduação - formação de profissionais em nível superior, capazes de atender a demanda do mercado de trabalho.

206 - Ensino de Pós-Graduação - ações desenvolvidas com o objetivo de aprimorar e aprofundar os conhecimentos obtidos nos cursos de graduação, de maneira a formar mão-de-obra técnico-científica especializada e capacitada à docência, pesquisa científica e atividades culturais em suas múltiplas formas.

207 - Extensão Universitária - ações voltadas ao desenvolvimento de cursos, estágios e outras modalidades de ensino superior, com vistas ao aperfeiçoamento e à adaptação do profissional às necessidades ambientais, bem como à integração da Universidade na sociedade.

208 - Campus Universitário - construções e instalações físicas destinadas às atividades administrativas e de ensino nos diversos campi da Universidade.

426 - Assistência Médica e Sanitária - ações relacionadas com a prestação de serviços médicos e educação sanitária, através de ambulatórios e hospital-escola.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO QUADRO E DESPESA POR SUBPROGRAMA E ELEMENTO ECONÓMICO ORÇAMENTO DO ESTADO NAF-68

ORGÃO 10.61 - UNIV. EST. PAUL. JULIO MESQUITA FILHO-UNESP				CR\$ 1.00		
FUN.	FUN.	FUN.	FUN.	CATEGORIA ECONÓMICA		TOTAL
				CORRENTES	CAPITAL	
42	42	42	42	33321 224 274	741 166 577	34062 392 851
42	42	42	42	33321 224 274	741 166 577	34062 392 851

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO QUADRO E DESPESA POR SUBPROGRAMA E ELEMENTO ECONÓMICO ORÇAMENTO DO ESTADO NAF-17

ORGÃO 10.61 - UNIV. EST. PAUL. JULIO MESQUITA FILHO-UNESP				CR\$ 1.00		
FUN.	FUN.	FUN.	FUN.	CATEGORIA ECONÓMICA		TOTAL
				CORRENTES	CAPITAL	
42	42	42	42	33321 224 274	741 166 577	34062 392 851
42	42	42	42	33321 224 274	741 166 577	34062 392 851

10.63 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"

CAMPUS DE ATUAÇÃO

- articular, realizar e desenvolver a educação tecnológica nos 2º e 3º graus;
- ministrar cursos conducentes à formação de tecnólogos;
- preparar pessoal docente destinado ao ensino nos cursos de formação de tecnólogos e do ensino profissionalizante em seus vários campos, graus e ciclos;
- realizar e promover cursos de graduação, pós-graduação, estágios e programas nos variados setores das atividades produtivas que possibilitem o contínuo aperfeiçoamento profissional e aprimoramento da formação técnica, cultural, moral e cívica.

VINCULAÇÃO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

LEGISLAÇÃO

Lei nº:

952 de 30/01/76

Decreto-Lei:

s/nº de 06/10/69

Decretos nos:

- 66.835 de 03/07/70
- 1.418 de 10/04/73
- 17.027 de 19/05/81
- 26.913 de 15/03/87
- 29.688 de 17/02/89

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

43 - ENSINO MÉDIO - articulação, integração e desenvolvimento do ensino profissionalizante de nível médio, através da formação de mão-de-obra qualificada para o setor secundário e o acesso ao ensino superior.

197 - Formação para o Setor Secundário - ações desenvolvidas no campo do ensino visando assegurar ao interessado, habilitação profissional de nível médio para as atividades econômicas no setor secundário.

44 - ENSINO SUPERIOR - habilitação e aperfeiçoamento de nível universitário, objetivando a preparação de profissionais de alto nível e a promoção de pesquisas nos domínios das ciências, técnicas e processos de produção.

021 - Administração Geral - administração dos recursos humanos, materiais e financeiros das diferentes unidades que compõem a Autarquia, assegurando-lhes as condições necessárias à consecução de seus objetivos.

205 - Ensino de Graduação - formação de profissionais em nível superior, capazes de atender a demanda do mercado de trabalho.

207 - Extensão Universitária - desenvolvimento de cursos de especialização, aperfeiçoamento e atualização, com vistas a proporcionar aos tecnólogos e portadores de outros títulos universitários, oportunidade de conhecer e aplicar novas técnicas e processos de produção, aumentando a eficiência no desempenho dos respectivos setores.

237 - Material de Apoio Pedagógico - produção em laboratório de experimentação didática, de aparelhos e equipamentos técnicos a serem oferecidos, para fins pedagógicos, a outras escolas da rede oficial.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO QUADRO E DESPESA POR SUBPROGRAMA E ELEMENTO ECONÓMICO ORÇAMENTO DO ESTADO NAF-17

ORGÃO 10.63 - CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA PAULA SOUZA				CR\$ 1.00		
FUN.	FUN.	FUN.	FUN.	CATEGORIA ECONÓMICA		TOTAL
				CORRENTES	CAPITAL	
3000	3000	3000	3000	6575 365 186	6303 045 664	12878 410 850
3000	3000	3000	3000	6575 365 186	6303 045 664	12878 410 850

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO QUADRO E DESPESA POR SUBPROGRAMA E ELEMENTO ECONÓMICO ORÇAMENTO DO ESTADO NAF-17

ORGÃO 10.61 - UNIV. EST. PAUL. JULIO MESQUITA FILHO-UNESP				CR\$ 1.00		
FUN.	FUN.	FUN.	FUN.	CATEGORIA ECONÓMICA		TOTAL
				CORRENTES	CAPITAL	
3000	3000	3000	3000	33321 224 274	741 166 577	34062 392 851
3000	3000	3000	3000	33321 224 274	741 166 577	34062 392 851

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO QUADRO E DESPESA POR SUBPROGRAMA E ELEMENTO ECONÓMICO ORÇAMENTO DO ESTADO NAF-17

ORGÃO 10.61 - UNIV. EST. PAUL. JULIO MESQUITA FILHO-UNESP				CR\$ 1.00		
FUN.	FUN.	FUN.	FUN.	CATEGORIA ECONÓMICA		TOTAL
				CORRENTES	CAPITAL	
3000	3000	3000	3000	1568 514 828	22 245 374	1590 760 202
3000	3000	3000	3000	1568 514 828	22 245 374	1590 760 202

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO QUADRO E DESPESA POR SUBPROGRAMA E ELEMENTO ECONÓMICO ORÇAMENTO DO ESTADO NAF-17

ORGÃO 10.61 - UNIV. EST. PAUL. JULIO MESQUITA FILHO-UNESP				CR\$ 1.00		
FUN.	FUN.	FUN.	FUN.	CATEGORIA ECONÓMICA		TOTAL
				CORRENTES	CAPITAL	
3000	3000	3000	3000	20 565 071	2 000	22 565 071
3000	3000	3000	3000	20 565 071	2 000	22 565 071